



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 162/2022

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2022 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na Cidade de Mariana/MG, neste ato representada pelo Diretor Presidente Padre Mateus Locatelli, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2022 – PRC nº 099/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E OU AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SUS/MG, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **30 (trinta) dias**, a contar de 09/08/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

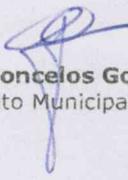
As despesas do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 0701.10.302.0024.2.480-339039 1600, Ficha 190.

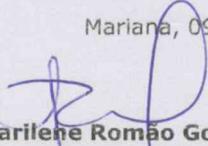
Cláusula Terceiro – DA RATIFICAÇÃO

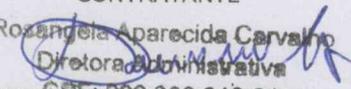
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de agosto de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rozângela Aparecida Carvalho
Diretora Administrativa


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA
Padre Mateus Locatelli – Diretor Presidente
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____


Camilla Lopes
OAB/MG nº 229.091
Departamento Jurídico
Kellner Advogados